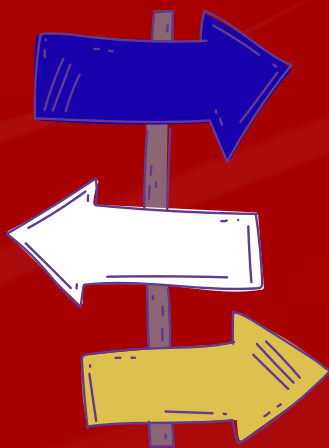




Guia do estudante FD



FD
FACULDADE DE
DIREITO



UFG
UNIVERSIDADE
FEDERAL DE GOIÁS

Seja bem-vindo(a) à Faculdade de Direito (FD)!

Os direitos e deveres dos alunos dos cursos de graduação da UFG estão previstos no **Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG)**. Todo(a) discente deve conhecê-lo.

O curso de Direito tem **duração mínima de 5 anos**. Na UFG, ele é ofertado nos turnos matutino e noturno, mas algumas disciplinas são ministradas no turno vespertino.



Login Único

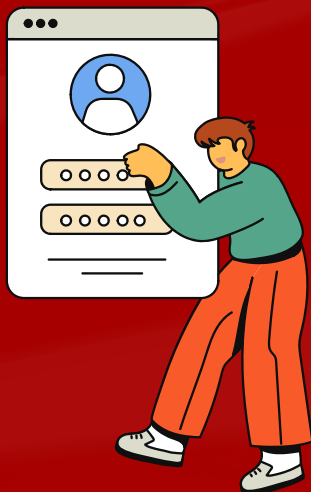
O Login Único é a credencial para **acesso digital aos serviços da UFG**. Por meio dele, você pode entrar no **Portal UFGNet**, que reúne todos os sistemas da universidade, além de se conectar à rede da UFG.

Tutorial para criar o Login Único:
<https://cercomp.ufg.br/p/39103-tutorial-criar-login-unico>

SIGAA

É o portal para o estudante gerenciar sua rotina acadêmica. Por meio dele, você realiza a matrícula, emite documentos acadêmicos, acompanha as disciplinas do semestre, confere presenças e notas, etc.

Acesse em: sigaa.sistemas.ufg.br



Matrícula



Ingressantes:

A matrícula é feita pela **coordenação do curso**. No primeiro semestre, você será matriculado nas seguintes disciplinas:

- Teoria do Direito
- Ciência Política e Teoria Geral do Estado
- Relações de Gênero e Direito
- Direito Civil I (Parte Geral)
- Atividade de Extensão I
- Filosofia Moral
- Sociologia Geral e Jurídica

Veteranos:

Nos semestres seguintes, é responsabilidade do(a) discente realizar a matrícula, **via SIGAA**, em conformidade com o **calendário acadêmico**.

Para conclusão do curso no prazo de 5 anos é necessário que o(a) discente siga o fluxo sugerido no PPC (Projeto Pedagógico do Curso).



Entenda o horário de aula

56M2345

Os primeiros números são os dias da semana

2. Segunda-feira 3. Terça-feira 4. Quarta-feira
5. Quinta-feira 6. Sexta-feira 7. Sábado.

As letras correspondem aos turnos

M. Matutino V. Vespertino N. Noturno

Os números depois da letra indicam os horários

Matutino

1 - 07:10 às 08:00

2 - 08:01 às 08:50

3 - 08:51 às 09:40

4 - 10:00 às 10:50

5 - 10:51 às 11:40

6 - 11:41 às 12:30

Vespertino

1 - 13:10 às 14:00

2 - 14:01 às 14:50

3 - 14:51 às 15:40

4 - 16:00 às 16:50

5 - 16:51 às 17:40

6 - 17:41 às 18:30

Noturno

1 - 18:05 às 18:50

2 - 18:51 às 19:35

3 - 19:36 às 20:20

4 - 20:30 às 21:15

5 - 21:16 às 22:00

Avaliação

Será **aprovado(a)** na disciplina o(a) discente que obtiver nota final **igual ou superior** a 6,0 e frequência **igual ou superior** a 75% da carga horária total.

O **RGCG** não prevê abono de faltas mediante apresentação de atestado médico; cabe ao discente gerenciar suas faltas dentro do limite de 25% da carga horária total da disciplina.

O estudante que deixar de realizar avaliações do componente curricular poderá solicitar ao professor segunda chamada, até 7 dias após a data de realização da avaliação, mediante comprovante que justifique a ausência.

Caso discorde de sua nota, o(a) estudante poderá solicitar a revisão ao professor, no **prazo máximo de 7 dias**, a partir da data de entrega do trabalho ou da prova.

Em caso de gestação ou enfermidade de longa duração, incompatível com a frequência às atividades acadêmicas, o discente poderá requerer tratamento excepcional no processo de ensino-aprendizagem, por meio de **processo SEI**.

O requerimento deve ser instruído com exames comprobatórios da doença e relatório médico, em que conste a classificação da doença (CID), a justificativa para o afastamento, o período de afastamento e o CRM do médico.



Atividades Complementares

Após se matricular, você deve realizar **300 horas** de atividades complementares para integralizar o curso; consulte a resolução no site da FD.

Estágios obrigatório e não-obrigatório



No Curso de Direito, o **estágio obrigatório** é realizado por meio das disciplinas previstas no **PPC**, cuja **aprovação é obrigatória para a integralização do curso**.

O estágio **não-obrigatório** é desenvolvido como atividade opcional, perante o Poder Judiciário, a Defensoria Pública, os escritórios de advocacia, etc. Ele é regido pela **Lei n. 11.788/2008** e somente pode ser realizado em horário compatível com as atividades universitárias.

O órgão de estágio na Faculdade de Direito é o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) e, na Universidade Federal de Goiás, a **Central de Estágios**.

- **Documentos de estágio não-obrigatório assinados pelo NPJ:** plano de atividades e relatório de atividades.

- **Documentos de estágio não-obrigatório assinados pela Central de Estágios:** Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e termo aditivo.

Contatos:

-NPJ: presencialmente ou pelo email
atendimento.npj.fd@ufg.br

-**Central de Estágios:** presencialmente ou pelo email
centraldeestagios.prograd@ufg.br

Acréscimo e cancelamento de disciplinas

Para solicitar acréscimo ou cancelamento de disciplinas é necessário observar os prazos previstos no calendário acadêmico.

Quanto ao cancelamento, ele pode ser:

- **imotivado:** apenas no início do semestre;
- **motivado:** com prazo mais amplo, mas que exige a comprovação de uma das causas previstas no **RGCG** (doença, mudança de horário em emprego, etc.).

Trancamento de matrícula

Você pode pausar temporariamente os estudos, mediante trancamento de matrícula, por até 4 semestres. O prazo para requerer o trancamento é estabelecido no calendário acadêmico.



Emissão de documentos



O comprovante de vínculo, o comprovante de matrícula, o histórico escolar e o extrato acadêmico são emitidos pelo próprio discente, via SIGAA:

UFG - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Alterar vínculo Semestre atual: 2026.1 Módulos

O período para registro de interesse em atividades curriculares de extensão(ACEEx) está vigente (23:59).

Ensino Pesquisa Extensão Monitoria Bolsas Atividades Complementares Estágio Amb

- Avaliação Institucional
- Minhas Notas
- Comprovante de Matrícula
- Emitir Extrato Acadêmico
- Consultar Histórico
- Consultar Índices Acadêmicos
- Declaração de Vínculo
- Matrícula On-Line
- Acréscimo de Disciplinas
- Solicitações de Ensino Individual
- Cancelamento de Disciplina
- Aproveitamento de Disciplinas
- Trancamento de Matrícula
- Reposição de Avaliação
- Consultar Curso
- Consultar Componente Curricular
- Consultar Estrutura Curricular
- Consultar Turma
- Consultar Turmas Solicitadas
- Unidades Acadêmicas
- Consultar Calendário Acadêmico

Nenhuma turma neste semestre [Ver turmas anteriores](#)

ATUALMENTE

... para os próximos 15 dias ou decorridos 7 dias.

... para discussões relacionadas ao seu curso. Todos os alunos do curso e

[este fórum](#) [Visualizar todos os tópicos para este fórum](#)

Nenhum item foi encontrado

Liberação de pré-requisitos e/ou co-requisitos

A liberação de **pré-requisito e/ou co-requisito** de componentes curriculares deve ser requerida pelo estudante, **via SEI**, em conformidade com o calendário acadêmico. O pedido será deferido se houver vaga na turma e o discente atender a pelo menos uma das seguintes condições:

- I - Ter cursado e ter sido reprovado com nota final **igual ou maior** a 5,0 no pré-requisito ou co-requisito;
- II - Ter integralizado, no mínimo, 85% do currículo.

Aproveitamento de disciplinas

Se antes de ingressar na UFG o estudante cursou disciplinas em outra instituição de ensino superior ou em outro curso da universidade, ele pode solicitar o aproveitamento, **via SIGAA** (para disciplinas cursadas na UFG) **ou SEI** (para disciplinas cursadas em outra instituição).

O **pedido** será deferido se houver equivalência de conteúdo programático e de carga horária.



Mudança de turno



Você foi aprovado(a) para o Curso de Direito Matutino ou para o Curso de Direito Noturno e, em regra, seguirá no mesmo turno até a conclusão do curso.

Somente é possível mudar de turno se houver oferta de vaga em edital, conforme [calendário acadêmico](#).

Solicitação de crachá

Para ingressar nas dependências da UFG, inclusive estacionamentos, o discente deve solicitar o crachá institucional, cujo tutorial está disponível no link <https://cercomp.ufg.br/p/35303-tutorial-solicitacao-de-cracha>



Coordenação do curso

A Coordenação de Curso tem como papel orientar os estudantes sobre a gestão curricular, as disciplinas do curso e demais assuntos da rotina acadêmica.

Coordenadora: Profa. Dra. Carolina Chaves Soares

Vice-Coordenadora: Profa. Dra. Denise Fonseca Félix de Sousa

Fale com a coordenação: presencialmente ou pelo e-mail: graduacao.fd@ufg.br

Atenção: as mensagens são respondidas com a maior brevidade possível, em **até 5 dias úteis**. O envio de mensagens repetidas ou para canais diversos apenas dificulta o trabalho dos responsáveis pelo atendimento.

Outros e-mails importantes



Dúvidas sobre estágio não-obrigatório no âmbito da FD, assinatura de plano de atividades e assinatura de relatório de atividades: atendimento.npj.fd@ufg.br

Dúvidas sobre estágio não-obrigatório no âmbito da UFG, assinatura de Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e termo aditivo: centraldeestagios.prograd@ufg.br

Trabalho de Conclusão de Curso: tc.fd@ufg.br

Colaçon de grau e diplomas: cga@ufg.br

Correção de dados cadastrais: cga@ufg.br



UFG

**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE GOIÁS**

FD

**FACULDADE DE
DIREITO**